



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo **102/2024**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.291.486/0001-90**, para a **compra de material hidráulico utilizado para construção da rede de distribuição na Avenida Presidente Lucena**.

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 29.460,42** (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 24 de junho de 2024.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral